



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: FEVEREIRO

LEI Nº. 1211/2023

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

FIXA VENCIMENTO DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** É fixado em R\$2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais) o vencimento dos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE, do quadro efetivo deste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional